



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº. 0087/2008.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender a população junto a Unidade Mista de Saúde Alice Figueira.

CONSIDERANDO, a necessidade de 01 Medico Cardiologista para prestar serviços junto a Unidade Mista de Saúde Alice Figueira

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria de Ação Social, através do Ofício 02/2008 de 02.01.2008.


RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, 11 meses, a Sr. Lamberto de Oliveira Sales Neto, CPF: 747.804.504-97, para prestar serviços de Medico Cardiologista, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde Junto a Unidade Mista de Saúde Alice Figueira, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de nº. 696/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Fevereiro de 2008.


Joseraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154

